

OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22
NIRE 35.300.157.648

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022

- 1. HORA, DATA E LOCAL:** Às 10h do dia 30 de dezembro de 2022, na sede da Opea Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA:** (i) Presidente: Sra. Flávia Palácios Mendonça Bailune; e (ii) Secretário: Sr. Eduardo Trajber Waisbich.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a análise e aprovação do Protocolo e Justificação firmado em 30 de dezembro de 2022 pela Companhia, a Opea Capital (conforme abaixo definida), a Planeta Securitizadora S.A. ("Planeta Securitizadora") e a Nova Atlantis Ltda. ("Nova Atlantis"), tendo por objeto disciplinar as incorporações, a serem realizadas de forma sucessiva, da Planeta Securitizadora pela Nova Atlantis, da Nova Atlantis pela Opea Capital e a incorporação reversa da Opea Capital pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação da empresa de contabilidade especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Opea Capital; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Opea Capital, para fins da incorporação da Opea Capital pela Companhia, com os ajustes ao patrimônio da Opea Capital descritos no Protocolo e Justificação; (iv) a aprovação da incorporação da **Opea Capital S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 39.502.045/0001-08 ("Opea Capital") pela Companhia e a versão do patrimônio líquido da Opea Capital para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; (v) caso aprovada a incorporação da Opea Capital, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.688.381,24 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão de 2.072.752 (dois milhões, setenta e duas mil, setecentas e cinquenta e duas) novas ações; (vi) a transferência da totalidade das ações da Companhia, detidas até esta data pela Opea Capital, aos atuais acionistas da Opea Capital na mesma proporção anteriormente detida por eles no capital social da Opea Capital, em razão da aprovação da incorporação; (vii) a aprovação da constituição de reserva especial de amortização de ágio; (viii) a destinação de montante do acervo líquido da Opea Capital para a reserva de capital da Companhia; e (ix) a autorização à Administração da Companhia para praticar

todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações acima, caso aprovadas, bem como a ratificação dos atos já praticados nesse sentido.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios da Companhia autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei das S.A. e decidiram, sem quaisquer ressalvas e restrições:

(i) Aprovação do Protocolo e Justificação. Aprovar, sem qualquer reserva ou ressalva, o Protocolo e Justificação, que se encontra autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata;

(ii) Ratificação de Contratação. Ratificar a contratação da empresa especializada **Driver Consultoria, Investimentos e Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amália de Noronha, nº 151, 5º andar, conjunto 501, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.638.270/0001-21 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP 044.730/0-2 ("Empresa Especializada"), para a avaliação do patrimônio líquido da Opea Capital. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Especializada declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) não ter tido, pela Companhia, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários para a elaboração do Laudo de Avaliação;

(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação. Aprovar, sem reservas, para fins da incorporação da Opea Capital pela Companhia, o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Opea Capital (anexo ao presente instrumento como **Anexo II**), que também se encontra autenticado pela mesa e arquivado na sede da Companhia;

(a) Consignar que a Empresa Especializada fixou o critério de avaliação da Opea Capital pelo seu valor patrimonial contábil e que o Laudo de Avaliação da Opea Capital foi fundamentado conforme o balanço patrimonial da Opea Capital elaborado tendo como referência o dia 30 de novembro de 2022 ("Data-Base"), o qual é parte integrante do Laudo de Avaliação da Opea Capital, nos termos do art. 226 da Lei das S.A.;

(b) Consignar que, conforme o Laudo de Avaliação da Opea Capital preparado pela Empresa Especializada e os ajustes propostos no Protocolo e Justificação, o valor do acervo líquido da Opea Capital na Data-Base a ser vertido para a Companhia é de R\$ 63.190.438,28 (sessenta e três milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos);

(iv) Aprovação da Incorporação. Aprovar a incorporação da Opea Capital pela Companhia e a versão do acervo líquido da Opea Capital para a Companhia, conforme

o art. 226 e seguintes da Lei das S.A., nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação e com base no Laudo de Avaliação da Opea Capital, consignando que, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., a Companhia sucederá a Opea Capital, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Nova Atlantis, sejam patrimoniais ou não patrimoniais. Com esta aprovação, a Opea Capital está formalmente extinta de pleno direito, cabendo à administração da Companhia realizar todas as comunicações relativas ao encerramento das atividades da Opea Capital.

(v) Aumento de Capital. Em decorrência da incorporação da Opea Capital aprovada acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia, que atualmente encontra-se totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 17.311.097,28 (dezessete milhões, trezentos e onze mil e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 22.999.478,52 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão, pela Companhia, de 2.072.752 (dois milhões, setenta e duas mil, setecentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas com a versão de parcela do patrimônio líquido da Opea Capital equivalente a R\$ 5.688.381,24 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**;

(vi) Consignar que o preço de emissão das ações do referido aumento de capital foi definido com base no valor patrimonial contábil da Companhia, nos termos do Art. 170, § 1º, II da Lei das S.A.;

(vii) Consignar que as ações emitidas acima foram integralizadas nesta data em bens, com a versão de parcela do patrimônio líquido da Opea Capital, pelo valor descrito no laudo de avaliação que subsidiou a incorporação da Opea Capital, em cumprimento ao Art. 8º da Lei das S.A.;

(viii) Criação de Reserva Especial de Amortização de Ágio. Aprovar a criação da conta de reserva especial de amortização de ágio, em razão da versão para a Companhia de ativo fiscal diferido constante do acervo da Opea Capital, e do reconhecimento, pela Companhia, do ágio pago pela Opea Capital na aquisição das ações da Companhia, conforme descritos no Protocolo e Justificação e registrar em tal reserva, em contrapartida à transferência do ativo fiscal diferido, o montante de R\$ 35.197.268,26 (trinta e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e oito mil reais e vinte e seis centavos);

(ix) Consignar que o restante do acervo líquido da Opea Capital, equivalente a R\$ 22.304.788,78 (vinte e dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), será destinado à formação de reserva de capital da Opea Securitizadora;

(x) Substituição das Ações da Opea Capital. Em razão da incorporação da Opea Capital pela Companhia, aprovar a transferência das 10.000.000 (dez milhões) de

ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, até então detidas pela Opea Capital, para os acionistas da Opea Capital na mesma proporção anteriormente detida por eles no capital social da Opea Capital; e

(xi) Autorização à Administração. Autorizar a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação da incorporação da Opea Capital pela Companhia e seus efeitos na Companhia e das demais deliberações ora aprovadas, incluindo, quando for o caso, a celebração de documentos, requisição e obtenção de registros no Brasil e a efetivação da transferência das ações da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário.

Confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:

Flávia Palácios Mendonça Bailune

4702D8B7330C4EB...

Flávia Palácios Mendonça Bailune

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Eduardo Trajber Waisbich

BB95BDF46682451...

Eduardo Trajber Waisbich

Secretário da Mesa

Acionista:

OPEA CAPITAL S.A.

DocuSigned by:

Flávia Palácios Mendonça Bailune

4702D8B7330C4EB...

Por: Flávia Palácios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora

DocuSigned by:

Eduardo Trajber Waisbich

BB95BDF46682451...

Por: Eduardo Trajber Waisbich

Cargo: Diretor

Visto do Advogado:

DocuSigned by:

Guilherme Bertolini Fernandes dos Santos

76DD5468AC314B2

Guilherme Bertolini Fernandes dos Santos

OAB/SP: 272.294